

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PROFESSORA ROSA QUIRINO – ENSINO Técnico

Os signatários deste Instrumento Particular, de um lado, Protécnica Paulista Ltda mantenedora da Escola, CNPJ sob nº: 60.704.335/0001-12 , doravante denominada **ESCOLA**, e, de outro lado, Dalete de Jesus Silva aluno(a) do **Curso Técnico em Edificações** matriculado sob nº 109525 , portador(a) do RG 37.501.203-5 , inscrito(a) no CPF 355.442.698-90 , doravante denominado(a) **BOLSISTA**, têm entre si justo e acordado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª Tendo em vista a Política de Bolsas de Estudos concedida pela **ESCOLA**, o(a) **BOLSISTA** declara, para todos os fins, que tem total e pleno conhecimento do **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PROFESSORA ROSA QUIRINO**, cujas regras integram o presente Termo.

CLÁUSULA 2ª O presente Termo de Adesão é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços e Educacionais firmado entre a **ESCOLA** e o(a) aluno(a), qualificado(a), estando este sujeito a todas as normas lá presentes, bem como do Regimento Interno da Instituição.

CLÁUSULA 3ª **A ESCOLA** concederá ao **BOLSISTA** uma Bolsa de Estudos de 40 % (Quarenta por cento), relativa à mensalidade estipulada no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

CLÁUSULA 4ª O benefício concedido é intransferível e vinculado ao aluno.

CLÁUSULA 5ª Qualquer reprovação, independentemente do número de disciplinas, provocará a redução de 10 (dez) pontos percentuais na bolsa de estudos concedida para o período letivo seguinte

E, por assim estarem ajustados, assinam o presente Termo.

São Paulo, 22/06/2022

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 4B6D62436B655A764579413D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Ivo Gomes de Almeida, CPF: 029.200.918-67
Data da Assinatura: 21/12/2022 15:58:58